PORTARIA Nº 10 DE 11 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E CONSTITUI A PRIMEIRA COMISSÃO DE COMPRAS, REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), Lei nº 14.133/21, Lei Estadual 9373/2024, além dos Decretos Estaduais nº 90/2022, n° 285/2023, n° 342/2023 e suas alterações;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 16ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor Helber Narciso Amaral Maia, CPF 032.XXX.XXX-90, para atuar como **Agente de Contratação,** nos procedimentos regidos pela Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 2º. Constituir a primeira comissão de compras, no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, com a finalidade de realizar procedimentos de aquisições e contratações, conforme determinação contida na Lei n° 14.133/21 e no Decreto nº 342/2023, designando o Agente de Contratação acima mencionado para exercer o cargo de presidente e os demais listados abaixo para compor a sua equipe de apoio:

a) Ana Beatriz de Souza Nascimento, inscrita no CPF nº 067.XXX.XXX-94

b) Diego Ávila Pereira, inscrito no CPF nº 025.XXX.XXX-37;

c) Kariny Souza da Silva Freire, inscrita no CPF nº 073.XXX.XXX-69

Art. 3º. O Agente de Contratação poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o órgão ou a entidade requisitante do processo de compra.

Art. 4º. Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, o Agente de Contratação, designado no art. 1°, receberá um adicional no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a ser pago mensalmente e aos demais membros designados no art. 2° desta Portaria, cada um receberá um adicional no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente.

Art. 5º. A presente Comissão iniciará em 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Este documento foi assinado via DocFlow por Camila Argolo Godinho

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YJ0T-8O6W-HLP9-WXU9

Aracaju, 11 de julho de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Camila Argolo Godinho
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Camila Argolo Godinho

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YJ0T-8O6W-HLP9-WXU9

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YJ0T-8O6W-HLP9-WXU9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Camila Argolo Godinho ***61985*** GABINETE DA SECRETÁRIA - SPM Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres 11/07/2024 13:03:28 (Docflow)